

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022/PMJ

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores

Apresentamos o(a) Senhor(a) WALTER WALMIR SOSA, Argentino, residente a Rua Engenheiro Annes Gualberto, nº 38, Bairro Centro, Jaguaruna SC CEP:88715-000, ocupante do cargo de Proprietário e Administrador CPF nº009.343.689-02, para representar esta Empresa na sessão de abertura dos envelopes de nºs 1 e 2, correspondentes, respectivamente, à 1ª FASE / HABILITAÇÃO e a 2ª FASE / PROPOSTA, da licitação nº TP. 05/2022/PMJ, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS, MEIO FIO E DRENAGEM NA RUA JOÃO JOSÉ VIEIRA, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA. DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRA-SE ANEXO AO EDITAL" o município de Jaguaruna, que está autorizado(a) e apto(a) para decidir sobre quaisquer eventualidades que possam surgir no certame.

Atenciosamente.

Jaguaruna SC, 18 de maio de 2022

Walter Walmir Sosa
DEUS PROVERÁ CONSTRUÇÕES EIRELI
WALTER WALMIR SOSA
Administrador
CPF nº009.343.689-02

DEUS PROVERÁ CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 27.636.225/0001-95
Sede Rua Engenheiro Annes Gualberto, nº 38, Bairro Centro, Jaguaruna SC CEP:88715-000
Contato: 048. 9 9619.3638

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA DEUS PROVERA CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ nº 27.636.225/0001-95

WALTER WALMIR SOSA, nacionalidade Argentina, nascido em 11/01/1975, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 009.343.689-02, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05224721127, órgão expedidor CNH - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ENGENHEIRO ANNES GUALBERTO, 38, CENTRO, JAGUARUNA, SC, CEP 88715000, BRASIL.

Titular da empresa de nome DEUS PROVERA CONSTRUCOES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600416377, com sede R Engenheiro Annes Gualberto, 38, Centro Jaguaruna, SC, CEP 88.715-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.636.225/0001-95, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS E OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS, LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES.**

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, ÍNICIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem o nome empresarial de **DEUS PROVERÁ CONSTRUÇÕES EIRELI.**

Cláusula 2ª - A sede da empresa é na Rua Engenheiro Annes Gualberto, nº 38 - Centro, em Jaguaruna - SC, CEP 88.715-000.

Cláusula 3ª - A empresa tem por objetivo social: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS E OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS, LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES.**

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 02 de maio de 2017.

Cláusula 5ª - O prazo de duração da presente empresa é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL, TITULARIDADE E RESPONSABILIDADE

Req: 81900000854190



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/07/2019

Arquivamento 20196103070 Protocolo 196103070 de 09/07/2019 NIRE 42600416377

Nome da empresa DEUS PROVERA CONSTRUCOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297049674791103

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



09/07/2019

Página 1



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA DEUS PROVERA CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ nº 27.636.225/0001-95

Cláusula 6ª – O capital é de R\$ 96.000,00, (noventa e seis mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula 7ª – A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

Cláusula 8ª – O empresário Walter Walmir Sosa declara que não participar de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO, USO DO NOME EMPRESARIAL E PRÓ LABORE

Cláusula 9ª – A empresa será administrada por seu Titular Walter Walmir Sosa, com poderes e atribuições de administrador, ficando autorizado o uso do nome empresarial, podendo assim, praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de duas funções, fazendo o uso o nome empresarial da seguinte forma:

DEUS PROVERÁ CONSTRUÇÕES EIRELI

Walter Walmir Sosa
Administrador Titular

Parágrafo Único: É vedado o uso do nome empresarial em atividades e fins estranhos ao objetivo da empresa;

Cláusula 10 – Pelos serviços prestados na administração da empresa, o titular terá direito a uma retirada mensal, a título de “pró labore”, cuja importância será fixada pelo próprio titular, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DO TITULAR, LUCROS E/OU PREJUÍZOS:

Cláusula 11 – O exercício empresarial encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 12 – Os lucros líquidos que se verificarem poderão a critério do empresário, ficar em reservas na empresa para futuros aumentos de capital, ou serem aplicados na empresa da maneira a que lhe convier para melhor exploração do objeto, ou distribuídos ao titular na forma da lei.

Cláusula 13 – Os prejuízos que por ventura se verificar serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelo titular na proporção do capital integralizado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Req: 81900000854190



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/07/2019

Arquivamento 20196103070 Protocolo 196103070 de 09/07/2019 NIRE 42600416377

Nome da empresa DEUS PROVERA CONSTRUCOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297049674791103

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;


Página 2

09/07/2019



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA DEUS PROVERA CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ nº 27.636.225/0001-95

Cláusula 14 – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula 15 – Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo empresarial, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor do titular, ou de terceiros.

Cláusula 16 – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 17 – A EIRELI manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização.

Cláusula 18 – A empresa manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe, se necessário, em razão da exploração do objetivo empresarial.

Cláusula 19 – O administrador da presente empresa ao assinar o referido ato constitutivo, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula 20 – Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguaruna – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato constitutivo.

JAGUARUNA - SC, 9 de julho de 2019.

Walter Walmir Sosa
Titular da EIRELI

Req: 81900000854190



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/07/2019

Arquivamento 20196103070 Protocolo 196103070 de 09/07/2019 NIRE 42600416377

Nome da empresa DEUS PROVERA CONSTRUCOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297049674791103

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

09/07/2019

Página 3





196103070

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DEUS PROVERA CONSTRUCOES EIRELI
PROTOCOLO	196103070 - 09/07/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600416377
CNPJ 27.636.225/0001-95
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019
SOB N: 20196103070

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpE 00934368902 - WALTER WALMIR SOSA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/07/2019

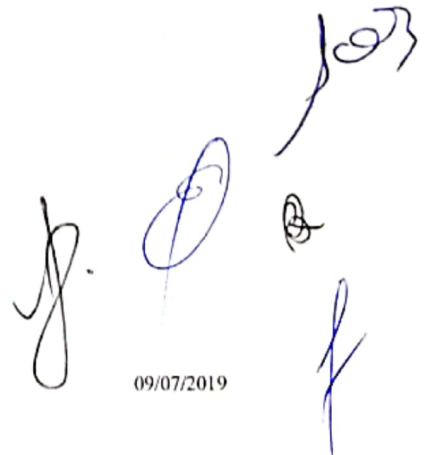
Arquivamento 20196103070 Protocolo 196103070 de 09/07/2019 NIRE 42600416377

Nome da empresa DEUS PROVERA CONSTRUCOES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297049674791103

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



09/07/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.636.225/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2017
NOME EMPRESARIAL DEUS PROVERA CONSTRUÇOES EIRELI		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CALCAMENTOS DEUS PROVERA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ✓ 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl		
LOGRADOURO R ENGENHEIRO ANNES GUALBERTO	NUMERO 38	COMPLEMENTO *****
CEP 88.715-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO JAGUARUNA
UF SC		ENDEREÇO ELETRÓNICO CALCAMENTOSDEUSPROVERA@GMAIL.COM
TELEFONE (48) 9619-3638		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2022 às 18:29:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PARA VALIDAR, ACESSE O SITE
PREFEITURAJAGUARUNA.CAIXAS.PUBLICAS.SANTA-CATARINA.GOV.BR
CERTIDAO

CERTIDÃO NEGATIVA	Nº: 0046603
--------------------------	--------------------

Informações do Contribuinte			
CÓDIGO	69527	NOME DO CONTRIBUINTE	DEUS PROVERA CONSTRUÇÕES EIRELI
		CEP (CNPJ)	27.636.225/0001-95
ENDEREÇO	RUA ENGENHEIRO ANEES GUALBERTO	NUMERO	38
		COMPLEMENTO	
		BARRIO	CENTRO
NUMERO CEP	88715000	MUNICÍPIO - UF	JAGUARUNA - SC
		APTO/ETAPA	
		NOME EDIFÍCIO	

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO	00934368902	NOME DO REQUERENTE
		WALTER WALMIR
		FINALIDADE
		LICITAÇÃO
OBSERVAÇÕES		
LICITAÇÃO		

Data de Emissão: 31/03/2022 Hora de Emissão: 18:03:51

Validade: 29/06/2022

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 001/05, de 09 de Dezembro de 2005, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de lançamento desta Prefeitura, o Contribuinte, no que diz respeito ao FATO GERADOR acima, **NADA DEVE** à FAZENDA MUNICIPAL, referente a impostos, taxas ou multas, até a presente data, ressalvando o direito do DEPTO. DE ARRECADAÇÃO de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo no período nesta certidão compreendido.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

Nota Importante: qualquer emenda ou rasura tornará o presente documento nulo.

Jaguaruna, 31 de Março de 2022





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DEUS PROVERA CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ/CPF: **27.636.225/0001-95**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140065057165
Data de emissão:	25/04/2022 19:13:39
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	24/06/2022 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 25/04/2022 19:13:39



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DEUS PROVERA CONSTRUÇOES EIRELI**
CNPJ: **27.636.225/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:23:25 do dia 14/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2022. ✓

Código de controle da certidão: **F40B.68FD.D45F.0914**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.636.225/0001-95
Razão Social: DEUS PROVERA CONSTRUCOES EIRELI
Endereço: RUA ENGENHEIRO ANNES GUALBERTO 38 / CENTRO / JAGUARUNA / SC /
88715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2022 a 30/05/2022 ✓

Certificação Número: 2022050101382007463608

Informação obtida em 07/05/2022 11:07:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEUS PROVERA CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.636.225/0001-95

Certidão n°: 5445315/2022

Expedição: 14/02/2022, às 17:44:59

Validade: 13/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DEUS PROVERA CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.636.225/0001-95, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/05/2022 11:09:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DEUS PROVERA CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: 27.636.225/0001-95

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

gob
[Handwritten signatures]

REFEIT

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data c

DADOS

- Raz
- Cód
- End
- Bair
- Cid
- C.E
- CN
- Re
- O

RAI
C

JÃO

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 470

Data da Inscrição: 19/03/2018

Data da Renovação: 16/05/2022

Válido Até: 16/05/2023

DADOS GERAIS:

Razão Social: DEUS PROVERA CONSTRUCOES EIRELI Data do Cadastro: 19/03/2018
Código: 13447 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Fornecedor
Endereço: R ENGENHEIRO ANNES GUALBERTO,38 -
Bairro: CENTRO e-mail: calcamentosdeusprovera@gmail.com
Cidade: JAGUARUNA Estado: SC País: Brasil
C.E.P.: 88715-000 Telefone: 4896193638< Fax:
CNPJ: 27.636.225/0001-95 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação:
Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
109	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
110	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
127	42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
240	43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
298	43.99-1-03 - Obras de alvenaria
395	16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO FEDERAL, CUMULADA COM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E INSS.	f40b68fdd45f0914	14/02/2022	13/08/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SEDE DO LICITANTE	0046603	31/03/2022	29/06/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	5445315/2022	14/02/2022	13/08/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS	2022050401382007463608	13/05/2022	30/05/2022
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	220140065057165	25/04/2022	24/06/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Jaguaruna, 16 de Maio de 2022

Ednaldo Bitencourt Corrêa

Assinado de forma digital por
Ednaldo Bitencourt Corrêa
Dados: 2022.05.16 10:23:03
+03'00'

TERMO DE ABERTURA



DIARIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 23 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 23 e servirá de DIÁRIO nº 4, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: DEUS PROVERA CONSTRUCOES EIRELI
 Endereço: R ENGENHEIRO ANNES GUALBERTO, 38
 Bairro: CENTRO
 C.E.P.: 88715000
 Cidade.: JAGUARUNA / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600416377 e arquivado em 02/05/2017 nº constituição .
 Inscrição Estadual nº 258600306 e C.N.P.J. nº 27636225000195

JAGUARUNA/SC, 3 de Maio de 2022

FERNANDO PACHECO
 CONTADOR
 C.P.F.:05143707935
 R.G.:4.754.618 SSP/SC
 C.R.C.:SC031040/O-9

WALTER WALMIR SOSA
 TITULAR PESSOA FISICA
 C.P.F.:00934368902
 R.G.:05224721127 CNH

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05143707935-FERNANDO PACHECO | 00934368902-WALTER WALMIR SOSA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifica o Registro em 03/05/2022
 Arquivamento 22087479 / Protocolo 225455889 de 03/05/2022
 Nome da empresa DEUS PROVERA CONSTRUCOES EIRELI
 NIRE 42600416377
 Este documento pode ser verificado em
www.jucec.sc.gov.br
 Chancela 197349217334
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2022
 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

(Handwritten signatures in blue ink)

C.N.P.J.: 27.636.225/0001-95

Número livro: 0004

Insc. Junta Comercial: 42600416377 Data: 02/05/2017

Endereço: RUA ENG ANNES GUALBERTO, 38, CENTRO, JAGUARUNA/SC, CEP 88715-000

Balanco encerrado em: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2021	2020
			31/12/2021	31/12/2020
1	1	ATIVO	361.156,19D	493.275,51D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	361.156,19D	493.275,51D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	361.156,19D	485.566,40D
4	1.1.10.1	CAIXA	361.156,19D	485.566,40D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	361.156,19D	485.566,40D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	0,00	7.709,11D
28	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	7.709,11D
38	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	0,00	7.709,11D
149	2	PASSIVO	361.156,19C	493.275,51C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.100,00C	22.274,87C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	8.260,77C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	8.260,77C
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	8.260,77C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.100,00C	14.014,10C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	979,00C	7.954,27C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	7.024,22C
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	979,00C	930,05C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	121,00C	6.059,83C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	121,00C	5.162,90C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	0,00	896,93C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	360.056,19C	471.000,64C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	96.000,00C	96.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	96.000,00C	96.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	96.000,00C	96.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	264.056,19C	375.000,64C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	264.056,19C	375.000,64C
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	275.000,64C	375.000,64C
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	110.944,45D	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 361.156,19 (trezentos e sessenta e um mil cento e cinquenta e seis reais e dezenove centavos)

WALMIR SOSA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.343.689-02

FERNANDO PACHECO
Contador
Reg. no CRC - SC sob o No. SC-031040/O-9
CPF: 051.437.079-35

C.N.P.J.: 27.636.225/0001-95
 Insc. Junta Comercial: 42600416377 Data: 02/05/2017
 Endereço: RUA ENG ANNES GUALBERTO, 38, CENTRO, JAGUARUNA/SC, CEP 88715-000
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2021

Descrição	2021	Total	2020
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		<u>37.337,78</u>	
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços			
SERVIÇOS PRESTADOS	40.024,75	<u>40.024,75</u>	140.150,29
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções			
(-) ISS	(406,11)		(9.277,45)
(-) SIMPLES NACIONAL	(3.090,86)	<u>(3.496,97)</u>	(39.060,97)
= RECEITA LÍQUIDA		<u>37.337,78</u>	
(-) CUSTO DAS VENDAS, PRODUTOS E SERVIÇOS		<u>(67.223,40)</u>	
Custo dos Serviços Prestados			
PRÓ-LABORE	(13.200,00)		(12.516,00)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(54.023,40)	<u>(67.223,40)</u>	(155.003,12)
= LUCRO BRUTO		<u>(29.885,62)</u>	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(81.058,83)</u>	
Despesas Administrativas			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(33.180,42)		(116.010,02)
13º SALÁRIO	(2.991,67)		(10.187,64)
FÉRIAS	(16.672,25)		(7.055,55)
INSS	(8.463,83)		(32.954,69)
FGTS	(5.668,10)		(12.011,38)
MULTAS DE MORA	(107,31)		(29,43)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(13.967,60)		(12.401,25)
JUROS DE MORA	(7,65)	<u>(81.058,83)</u>	(4,71)
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		<u>(110.944,45)</u>	
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO		<u>0,00</u>	
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		<u>0,00</u>	
= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUC		<u>(110.944,45)</u>	
= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		<u>(110.944,45)</u>	
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(110.944,45)</u>	

WALTER WALMIR SOSA
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 009.343.689-02

FERNANDO PACHECO
 Contador
 Reg. no CRC - SC sob o No. SC-031040/0-9
 CPF: 051.437.079-35

DEUS PROVERÁ CONSTRUÇÕES EIRELI NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Findas em 31 de Dezembro de 2021.

Nota 01 – Contexto Operacional

A Empresa Deus Proverá Construções Eireli, CNPJ 27.636.225/0001-95, de natureza jurídica na forma de Empresário, constituída em 02/05/2017, com sede na cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, na Rua Engenheiro Annes Gualberto, 38 – Bairro Centro, e tem como atividades: Comércio varejista de materiais de construção; Serviços e obras de alvenaria; Serviços de pintura de edifícios; Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; Construção de vias urbanas, ruas, locais para estacionamento de veículos, praças e calçadas para pedestres.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade, e foram aprovadas pela administração no dia 11 de março de 2022.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se por base nas Leis 11.638/2007, 11.941/2009 e estão em conformidade com a ITG 1000 do Conselho Federal de Contabilidade, combinada com a NBC TG 1000 do CFC, para os casos não previstos nesta ITG.

A entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas, estando dispensada da apresentação, nos termos da ITG 1000 do CFC, da Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e da Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Nota 03 – Principais Práticas Contábeis

(a) Regime de Escrituração e Tributação

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério “pro-rata” dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

O regime tributário adotado pela Entidade é com base no Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

(b) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

(c) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

(d) Ativos e Passivos Não Circulantes

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(e) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

(f) Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Impairment

Anualmente a entidade verifica se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável. Caso se identifique tais evidências, a Empresa estima o valor recuperável do ativo. Independentemente da existência de indicação de não recuperação de seu valor contábil, saldos de ágio originados da combinação de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida têm sua recuperação testada pelo menos uma vez por ano. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, a entidade reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (deterioração). Se não for possível determinar o valor recuperável de um ativo individualmente, é realizada a análise do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

Nota 04 - Redução ao Valor Recuperável - Impairment

A Administração não verificou evidências claras na data do balanço patrimonial de desvalorização de ativos imobilizados. Diante disso, a Empresa não identificou necessidade de constituição de provisão para *impairment*.

Nota 05 - Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social da Empresa Deus Proverá Construções Eireli, no valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) é formado por cotas referentes ao único sócio Walter Walmir Sosa integralizadas em 13/04/2018.

JAGUARUNA - SC, em 31/12/2021.

WALTER WALMIR SOSA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 009.343.689-02

FERNANDO PACHECO

CONTADOR
Reg. No CRC - SC sob o nº SC-031040/O-9
CPF: 051.437.079-35

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 23 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 23 e serviu de DIARIO nº 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: DEUS PROVERA CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: R ENGENHEIRO ANNES GUALBERTO, 38

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 88715000

Cidade.: JAGUARUNA / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600416377 e arquivado em 02/05/2017.
Inscrição Estadual nº 258600306 e C.N.P.J. nº 27636225000195

JAGUARUNA/SC, 31 de Dezembro de 2021

FERNANDO PACHECO
CONTADOR
C.P.F.:05143707935
R.G.:4.754.618 SSP/SC
C.R.C.:SC031040/O-9

WALTER WALMIR SOSA
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:00934368902
R.G.:05224721127 CNH



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1461884

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: DEUS PROVERA CONTRUÇÕES

Raiz do CNPJ: 27.636.225

Certidão emitida às 18:44 de 13/05/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

803
J. M. P. R.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaguaruna

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9526095

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Jaguaruna, com distribuição anterior à data de 12/05/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DEUS PROVERA CONSTRUÇÕES, portador do CNPJ: 27.636.225/0001-95.

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Jaguaruna, sexta-feira, 13 de maio de 2022.

PEDIDO Nº: 0012223936



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DEUS PROVERA CONSTRUCOES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600416377	27.636.225/0001-95	02/05/2017	02/05/2017
Endereço: R ENGENHEIRO ANNES GUALBERTO, 38, CENTRO, JAGUARUNA, SC - CEP: 88715000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS E OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS, LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 96.000,00 NOVENTA E SEIS MIL REAIS		Microempresa ✓	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 0,00			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
WALTER WALMIR SOSA, 009.343.689-02	TITULAR/ADMINISTRADOR	XXXXXX	XXXX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	XXXXXX
09/07/2019	20196103070		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 4 de Maio de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

225418916



página: 11

CONTROLE: 16789936798740 CPF SOLICITANTE: 051.437.079-35 NIRE: 42600416377 EMITIDA: 04/05/2022 PROTOCOLO: 225418916

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2022/PMJ
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022/PMJ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

A empresa. A DEUS PROVERÁ CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 27.636.225/0001-95, por intermédio de seu representante legal: Sr(a): WALTER WALMIR SOSA, Argentino, residente a Rua Engenheiro Annes Gualberto, nº 38, Bairro Centro, Jaguaruna SC CEP:88715-000, ocupante do cargo de Proprietário e Administrador CPF nº009.343.689-02, **DECLARA**, par fins do disposto no item 7.7.2.1 do edital, de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2022/PMJ**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada.

Jaguaruna SC, 18 de maio de 2022

Walter Walmir Sosa
DEUS PROVERÁ CONSTRUÇÕES EIRELI
WALTER WALMIR SOSA
Administrador
CPF nº009.343.689-02

DEUS PROVERÁ CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 27.636.225/0001-95
Sede Rua Engenheiro Annes Gualberto, nº 38, Bairro Centro, Jaguaruna SC CEP:88715-000
Contato: 048. 9 9619.3638



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: DEUS PROVERA CONSTRUCOES EIRELI

Aprovado em: 23/05/2019

CNPJ: 27.636.225/0001-95

Registro: 164950-5

Endereço: RUA ENGENHEIRO ANNES GUALBERTO 38 CENTRO
 88715-000 JAGUARUNA SC

Número da alteração contratual: 0

Data da certificação: 00/00/0000

Capital social atual: R\$ 96.000,00 - NOVENTA E SEIS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE: ENGENHARIA CIVIL, PARA: SERVICOS E OBRAS DE ALVENARIA; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. ATIVIDADES LIMITADAS AS ATRIBUICOES DO RESPONSAVEL TECNICO.

Responsáveis Técnicos:

Nome: ERIKA BURATO DOS SANTOS

Responsabilidade Técnica aprovada em 23/05/2019

Registro: SC S1 156129-6 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2517345937

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, DECRETO 23.569/33, ARTIGO 28 E ARTIGO 29 "COMBINADO COM O ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA." ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, NO DECRETO 23.569/33, ARTIGO 28 E ARTIGO 29 ALINEAS "A", "B", "C" RESTRITO A PONTES DE CONCRETO E ALINEA "D", E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Quadro Técnico:

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 19:19:14 do dia 25/04/2022 válida até 31/05/2022.

Código de controle de certidão: EHF0-6F05-A4II8-3161

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

(Assinaturas manuscritas)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ERIKA BURATO DOS SANTOS

Aprovado em: 20/03/2018

CPF: 082.456.439-12

Registro: SC S1 156129-6

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2517345937

Endereço: RUA ANTONIO BORGES 1111 CASA OFICINAS
88702-199 TUBARAO SC

Títulos

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

Data: 17/03/2018

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, DECRETO 23.569/33, ARTIGO 28 E ARTIGO 29 " COMBINADO COM O ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA."ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, NO DECRETO 23.569/33, ARTIGO 28 E ARTIGO 29 ALINEAS "A", "B", "C" RESTRITO A PONTES DE CONCRETO E ALINEA "D", E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 19:18:30 do dia 25/04/2022 válida até 31/05/2022 .

Código de controle de certidão: 0H40-CCAB-96HC-3263

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: DEUS PROVERÁ CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Engenheiro Annes Gualberto, nº 38, bairro Centro, Jaguaruna - Cep 88715-000, no Estado Santa Catarina, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 27.636.225/0001-95, neste ato representada pelo proprietário e administrador **WALTER WALMIR SOSA**, Argentino, portador da Carteira de Nacional de Habilitação nº 05224721127 expedida pelo DETRAN/SC em 26/11/2015, e CPF nº 009.343.689-02.

CONTRATADA: ÉRIKA BURATO DOS SANTOS, brasileira, solteira, Engenheira Civil, Registrado no CREA -SC sob o nº 156129-6, portadora da Carteira de Identidade nº 5.655.473 e do CPF. Nº 082.456.439-12.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente:

Cláusula Primeira: A contratada prestará serviços à contratante, na área técnica de Engenharia Civil.

Cláusula Segunda: A contratada prestará seus serviços nas condições de profissional autônomo, com duração diária de 03 (três) horas, no horário das 10:30 às 13:30 horas de segunda à sexta -feira.

Cláusula Terceira: O presente contrato terá duração por prazo indeterminado, cabendo a qualquer uma das partes rescindirem o contrato a qualquer momento, mediante aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Quarta: Pelos serviços prestados, a contratante pagará à contratada, a quantia equivalente a 06 (seis) salários de referência, até o 5º (quinto) dia útil do mês posterior ao vencimento.

Cláusula Quinta: A contratada prestará seus serviços a contratante a partir da data de assinatura do presente instrumento.

Cláusula Sexta: Aplicar-se-á, em caso de eventual omissão ao presente instrumento contratual, as disposições de Lei Federal nº 5.194/66.

Cláusula Sétima: Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaruna-SC, para dirimir dúvidas ou pendências decorrentes deste contrato.

Assim, por estarem às partes signatárias de acordo com todos os termos do presente, assinam em duas vias de igual teor e forma.

**WALTER
WALMIR
SOSA:009
34368902**
Assinado de forma digital por WALTER WALMIR SOSA:00934368902
Dados: 2021.08.31 15:54:16 -03'00'

Walter Walmir Sosa
Contratante – Proprietário

Jaguaruna – SC, 08 de abril de 2019.

**ERIKA BURATO DOS
SANTOS:082456439
12**
Assinado de forma digital por ERIKA BURATO DOS SANTOS:08245643912
Dados: 2021.08.31 16:04:26 -03'00'

Érika Burato dos Santos
Engenheira Civil – Crea/SC 156129-6



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2019 6994347-0

Inicial Individual

1. Responsável Técnico

ERIKA BURATO DOS SANTOS

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2517345937
Registro: 156129-6-SC

Empresa Contratada: DEUS PROVERA CONSTRUCOES EIRELI

Registro: 164950-5-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: DEUS PROVERA CONSTRUCOES EIRELI
Endereço: RUA ENGENHEIRO ANNES GUALBERTO 38
Complemento:
Cidade: JAGUARUNA
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$0,00
Contrato: Celebrado em:

Honorários: Salário
Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO
UF: SC
Ação Institucional:
Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

CPF/CNPJ: 27.636.225/0001-95
Nº:
CEP: 88715-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: DEUS PROVERA CONSTRUCOES EIRELI
Endereço: RUA ENGENHEIRO ANNES GUALBERTO 38
Complemento:
Cidade: JAGUARUNA
Data de Início: 23/05/2019
Finalidade:

Data de Término: 00/00/0000

Bairro: CENTRO
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 27.636.225/0001-95
Nº:
CEP: 88715-000
Código:

4. Atividade Técnica

Cargo e Função

Responsabilidade Técnica

Dimensão do Trabalho:

15.00

Hora(s)/Semana(s)

5. Observações

Com horário de dedicação: 10:30h ÀS 13:30h DE 2a A 6a

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA
- Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 10/06/2019 | Registrada em: 03/06/2019
- Valor Pago: R\$ 85,96 | Data Pagamento: 05/06/2019 | Nosso Número: 14001904000221832
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

ERIKA BURATO Assinado de forma digital JAGUARUNA - SC, 29 de Maio de 2019
DOS por ERIKA BURATO DOS
SANTOS.08245643 Santos.08245643912
912 Dados: 2022.05.04
16:22:01 -03:00
ERIKA BURATO DOS SANTOS
082.456.439-12

Walter Walmsley
Contratante: DEUS PROVERA CONSTRUCOES EIRELI

27.636.225/0001-95

www.crea-sc.org.br
Fone: (48) 3331-2000

falecom@crea-sc.org.br
Fax: (48) 3331-2107





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021128158
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ERIKA BURATO DOS SANTOS**
Registro.....: SC S1 156129-6
C.P.F.....: 082.456.439-12
Data Nasc....: 20/11/1993
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 17/03/2018 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
TUBARAO - SC

•ART 7496843-2

Empresa.....: DEUS PROVERA CONSTRUCOES EIRELI
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO
Endereço Obra: RUA IDUINO FAVERI BURATO SN
Bairro.....: SAO GABRIEL
88710 - TREZE DE MAIO - SC
Registrada em: 02/09/2020 Baixada em.. 30/04/2021
Período (Previsto) - Início: 10/08/2020 Término.....: 10/11/2020
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

TOPOGRAFIA	
Dimensão do Trabalho ..:	2.256,00 METRO(S) QUADRADO(S)
TERRAPLENAGEM	
Dimensão do Trabalho ..:	817,54 METRO(S) CUBICO(S)
DRENAGEM	
Dimensão do Trabalho ..:	317,30 METRO(S)
SARJETA	
Dimensão do Trabalho ..:	60,00 METRO(S)
LASTRO DE BRITA	
Dimensão do Trabalho...:	73,49 METRO(S) CUBICO(S)
ESCAVACAO EM TERRA	
Dimensão do Trabalho ..:	584,70 METRO(S) CUBICO(S)
CAIXA COLETORA	
Dimensão do Trabalho ..:	9,00 UNIDADE(S)
CAIXA DE LIGACAO	
Dimensão do Trabalho ..:	9,00 UNIDADE(S)
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO	
Dimensão do Trabalho ..:	1,00 UNIDADE(S)
REATERRO	
Dimensão do Trabalho ..:	432,75 METRO(S) CUBICO(S)
COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE	
Dimensão do Trabalho ..:	2.256,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MEIO FIO	
Dimensão do Trabalho ..:	750,00 METRO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252021128158 emitida em 03/05/2021

Registro realizado eletronicamente pelo usuário através do código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: http://www.crea-sc.org.br/area/validacao_acervo.php informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
 Registro realizado a partir do protocolo nº 72100033498 CAT nº 252021128158, de 03/05/2021, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252021128158
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

PAVIMENTACAO C LAJOTAS DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZACAO VIARIA NA RUA IDUINO DE FAVERI BURATO TRECHO 02

•ART 7496871-8

Empresa.....: DEUS PROVERA CONSTRUCOES EIRELI
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO
Endereço Obra: RUA IDUINO FAVERI BURATO SN
Bairro.....: SAO GABRIEL
88710 - TREZE DE MAIO - SC
Registrada em: 02/09/2020 Baixada em.. 30/04/2021
Período (Previsto) - Início: 10/08/2020 Término.....: 10/11/2020
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7496843-2
Profissional: 156129-6 ERIKA BURATO DOS SANTOS

EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ..: 2.256,00 METRO(S) QUADRADO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ..: 225,60 METRO(S) CUBICO(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ..: 4,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ..: 25,60 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO C LAJOTAS DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZACAO VIARIA NA RUA IDUINO DE FAVERI BURATO TRECHO 02

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100033498, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021128158
03/05/2021, 09:53:43

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Ilacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



[Handwritten signatures]

Certidão de Acervo Técnico nº 252021128158 emitida em 03/05/2021

Registro realizado a nº do protocolo nº 72100033498 CAT nº 252021128158, de 03/05/2021, página 2 de 3



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou de tratamento no site: http://www.crea-sc.org.br/crea-sc/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa DEUS PROVERA CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Engenheiro Annes Gualberto, nº 38, bairro Centro, Jaguaruna – CEP: 88715-000, no Estado Santa Catarina, inscrita no C.N.P.J. Sob o nº 27.636.225/0001-95, realizou "PAVIMENTAÇÃO C/ LAJOTAS, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA IDUINO DE FAVERI BURATO TRECHO 02" com o fornecimento de todos os equipamentos e mão-de-obra necessária.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Topografica	2.256,00	M ²
2	Terraplenagem	817,54	M ³
3	Drenagem	317,30	M
4	Sarjeta	60,00	M
5	Lastro de Brita	73,49	M ³
6	Escavação em Terra	584,70	M ³
7	Caixa Coletora	9,00	UND
8	Caixa de Ligação	9,00	UND
9	Boca de Lobo e/ou Bueiro	1,00	UND
10	Reaterro	432,75	M ³
11	Compactação de Aterro e/ou de Base	2.256,00	M ²
12	Meio Fio	750,00	M
13	Pavimentação em Lajotas	2.256,00	M ²
14	Base e/ou sub base	225,60	M ³
15	Sinalização Viária Horizontal	4,00	M ²
16	Sinalização Viária Vertical	25,60	M ²

A responsabilidade técnica pela execução coube a Engenheira Civil ÉRIKA BURATO DOS SANTOS, inscrito sob CPF nº 082.456.439-12, registrado no CREA/SC, sob o nº 156.129-6-SC, tudo de acordo com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 7496843-2 e Continuação nº 7496871-8 do CREA/SC.

Local da obra:

RUA IDUINO FAVERI BURATO – SÃO GABRIEL - TREZE DE MAIO – SC - CEP: 88.710-000.

Os serviços foram executados com total observância do que foi especificado, não havendo motivo que desabone.

Período de execução: 10/08/2020 a 10/11/2020.

Treze de Maio (SC), 30 de abril de 2021.


Volnei Fregnani

Assinado de forma digital por
VOLNEI FREGNANI:46563881904
Dados: 2021.04.30 16:20:48
-03'00'


Volnei Fregnani
Engenheiro Civil
CREA/SC Nº 022.837-9



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019108629
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ERIKA BURATO DOS SANTOS**
Registro.....: SC S1 156129-6
C.P.F.....: 082.456.439-12
Data Nasc.....: 20/11/1993
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 17/03/2018 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
TUBARAO - SC

•ART 7027826-3

Empresa.....: DEUS PROVERA CONSTRUCOES EIRELI
Proprietário.: OBF CONSTRUCOES LTDA
Endereço Obra: RUA JORNALISTA MANOEL MENEZES 115 SALA 801
Bairro.....: ITACORUBI
88000 - FLORIANOPOLIS - SC
Registrada em: 30/06/2019 Baixada em.. 08/07/2019
Período (Previsto) - Início: 30/05/2019 Término.....: 01/07/2019
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM PAVER
Dimensão do Trabalho ..: 17.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ..: 1.190,00 METRO(S) CUBICO(S)
COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE
Dimensão do Trabalho ..: 17.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MEIO FIO
Dimensão do Trabalho ..: 3.000,00 METRO(S)
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO
Dimensão do Trabalho...: 100,00 UNIDADE(S)
PAVIMENTACAO EM PAVER

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900068590, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019108629
21/08/2019, 10:21:20

Certidão de Acervo Técnico nº 252019108629 emitida em 21/08/2019

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT vinculado ou diretamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/certificacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
 Registro realizado a p... do protocolo nº 71900068590 CAT nº 252019108629... 21/08/2019, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019108629

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para conferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/cr/verifica-certidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a F do protocolo nº 71900068590
CAT nº 252019108629 - de 21/08/2019, página 2 de 3



[Handwritten signatures]

Certidão de Acervo Técnico nº 252019108629 emitida em 21/08/2019

OBF CONSTRUÇÕES LTDA

RUA JORNALISTA MANOEL MENEZES - ITACORUBI - FLORIANOPOLIS - SC

CNPJ: 04.524.057/0001-40

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **DEUS PROVERA CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Engenheiro Annes Gualberto, n° 38, bairro Centro, Jaguaruna - CEP: 88715-000, no Estado Santa Catarina, inscrita no C.N.P.J. Sob o n° 27.636.225/0001-95, realizou "Serviços de Pavimentação com Paver, Meio fio e Boca de Lobo" para a **OBF CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no C.N.P.J. Sob o n° CNPJ: 04.524.057/0001-40

com fornecimento de todos os equipamentos e mão-de-obra necessária.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER	M²	17.000,00
2	BASE E/OU SUB-BASE	M³	1.190,00
3	COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE	M²	17.000,00
4	MEIO FIO	M	3.000,00
5	BOCA DE LOBO E/OU BUEIRO	UND.	100,00

A responsabilidade técnica pela execução coube a Engenheira Civil **ÉRIKA BURATO DOS SANTOS**, inscrito sob CPF n° 082.456.439-12, registrado no CREA/SC, sob o n° 156.129-6-SC, tudo de acordo com a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) n° 7027826-3 do CREA/SC.

Local da obra: Loteamento **OBF CONSTRUÇÕES** as margens da Rodovia Leonardo Bialeck no Bairro Argentina - Criciúma - SC - CEP: 88813-580.

Os serviços foram executados com total observância do que foi especificado, não havendo motivo que desabone.

Período de execução: 30/05/2019 a 01/07/2019.

FLORIANOPOLIS SC, 01 de Julho de 2019.

OBF CONSTRUÇÕES LTDA
ÉRICO BEZ FONTANA
Sócio-Administrador

Escritania de Paz do
Distrito de Rio Maina
Obs. Ato de reconhecimento
ou autenticação, no verso

Registro realizado eletronicamente, por meio de acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Registro Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo n° 71900068590 de 21/08/2019, página 3 de 3
CAT n° 2520191086

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Razão Social: **DEUS PROVERÁ CONSTRUÇÕES EIRELI**

Endereço: Rua Engenheiro Annes Gualberto, nº 38, Bairro Centro, Jaguaruna.

Cidade/Estado: Santa Catarina

CNPJ: 27.636.225/0001-95

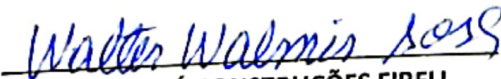
À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaruna/SC


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente referente ao Edital de TOMADA DE PREÇO Nº05/2022, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que a empresa **DEUS PROVERÁ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 27.636.225/0001-95, por intermédio de seu representante legal: Sr(a): WALTER WALMIR SOSA, Argentino, residente a Rua Engenheiro Annes Gualberto, nº 38, Bairro Centro, Jaguaruna SC CEP:88715-000, ocupante do cargo de Proprietário e Administrador CPF nº009.343.689-02, não foi considerada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas, não havendo assim, **SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**, posterior a expedição do respectivo Certificado de Registro Cadastral, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, era o que tínhamos a declarar, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jaguaruna SC, 18 de maio de 2022.


DEUS PROVERÁ CONSTRUÇÕES EIRELI
WALTER WALMIR SOSA
Administrador
CPF nº009.343.689-02


DEUS PROVERÁ CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 27.636.225/0001-95
Sede Rua Engenheiro Annes Gualberto, nº 38, Bairro Centro, Jaguaruna SC CEP:88715-000
Contato: 048. 9 9619.3638

DECLARAÇÃO SOBRE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO

Razão Social: **DEUS PROVERÁ CONSTRUÇÕES EIRELI**

Endereço: Rua Engenheiro Annes Gualberto, nº 38, Bairro Centro, Jaguaruna.

Cidade/Estado: Santa Catarina

CNPJ: 27.636.225/0001-95

A empresa **DEUS PROVERÁ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 27.636.225/0001-95, por intermédio de seu representante legal: Sr(a): WALTER WALMIR SOSA, Argentino, residente a Rua Engenheiro Annes Gualberto, nº 38, Bairro Centro, Jaguaruna SC CEP:88715-000, ocupante do cargo de Proprietário e Administrador CPF nº009.343.689-02,

DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Jaguaruna SC, 18 de maio de 2022.

Walter Walmir Sosa

DEUS PROVERÁ CONSTRUÇÕES EIRELI

WALTER WALMIR SOSA

Administrador

CPF nº009.343.689-02

DEUS PROVERÁ CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 27.636.225/0001-95
Sede Rua Engenheiro Annes Gualberto, nº 38, Bairro Centro, Jaguaruna SC CEP:88715-000
Contato: 048. 9 9619.3638

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E DE PESSOAL

Declaro, sob as penas da lei, que A **DEUS PROVERÁ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 27.636.225/0001-95, por intermédio de seu representante legal: Sr(a): WALTER WALMIR SOSA, Argentino, residente a Rua Engenheiro Annes Gualberto, nº 38, Bairro Centro, Jaguaruna SC CEP: 88715-000, ocupante do cargo de Proprietário e Administrador CPF nº009.343.689-02, Declara para fins de participação do Edital.

DECLARO, sob as penas da Lei, para fins da habilitação nesta Tomada de, que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá das instalações, aparelhamentos, equipamentos e pessoal necessários à execução da obra, no prazo estabelecido no edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Jaguaruna SC, 18 de maio de 2022

Walter Walmir Sosa
DEUS PROVERÁ CONSTRUÇÕES EIRELI
WALTER WALMIR SOSA
Administrador
CPF nº009.343.689-02

DEUS PROVERÁ CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 27.636.225/0001-95
Sede Rua Engenheiro Annes Gualberto, nº 38, Bairro Centro, Jaguaruna SC CEP:88715-000

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022
DECLARAÇÃO DA NÃO EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

A empresa **DEUS PROVERÁ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 27.636.225/0001-95, por intermédio de seu representante legal: S.r. (a): WALTER WALMIR SOSA, Argentino, residente a Rua Engenheiro Annes Gualberto, nº 38, Bairro Centro, Jaguaruna SC CEP:88715-000, ocupante do cargo de Proprietário e Administrador CPF nº009.343.689-02, no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 05/2022/PMJ.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Jaguaruna SC, 18 de maio de 2022

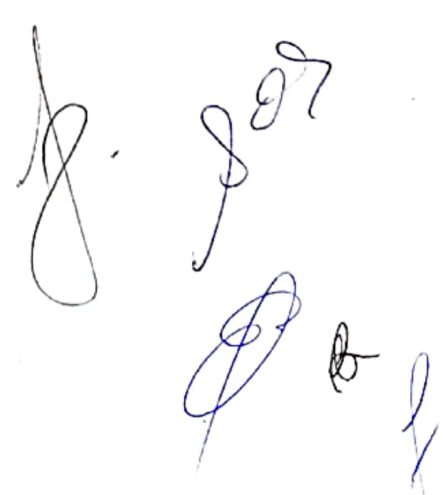
Walter Walmir Sosa

DEUS PROVERÁ CONSTRUÇÕES EIRELI

WALTER WALMIR SOSA

Administrador

CPF nº009.343.689-02



DEUS PROVERÁ CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 27.636.225/0001-95

Sede Rua Engenheiro Annes Gualberto, nº 38, Bairro Centro, Jaguaruna SC CEP:88715-000

Contato: 048. 9 9619.3638